

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Ato do Presidente nº 9/2022

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º–Homologar a concessão das diárias especificadas abaixo, a cada um dos seguintes vereadores: -Aldecir Barancelli portador do CPF nº 624.858.739-68; -Quitéria T.V.F.Machado portadora do CPF nº 056.178.239-30; Arnildo Poltermann portador do CPF nº 303.791.489-00; e, Clóvis Dias portador do CPF nº 734.792.849-49.

Data Início: 24/05/2022

Data Fim: 27/05/2022

N.º de Diárias: 3

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 1.350,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Participar do workshop Mandato de Impacto, promovido pela CeapBrasil.

Art. 2º–Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 24 de maio de 2022.

Selço de Oliveira. Presidente.

Cod389620